



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 438/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F. LEONICE DE LEÃO, NA LOCALIDADE DE TIMBÓ NA BR 422, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, PASSANDO A SER DENOMINADA EDUARDO NUNES DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cametá sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a E.M.E.I.F. Leonice de Leão na Localidade de Timbó na BR 422 no Município de Cametá, como **EDUARDO NUNES DA CRUZ**.

Art. 2º. A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo daquela localidade que contribuiu significativamente nos trabalhos comunitários da referida localidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cametá/PA, 12 de julho de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.